



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 31, de 27 de junho de 2024.

Fixa, no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões, comitês, para os fins do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023 e da Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de março de 2024.

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023](#), que estabelece que os Procuradores-Gerais de cada ramo fixarão, por portaria, o limite quantitativo das designações para grupos de trabalho ou congêneres e comissões das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#), que estabelece que as Câmaras de Coordenação e Revisão e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão devem observar o limite quantitativo de designação de membros

coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, a ser fixado em portaria pelo Procurador-Geral da República;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1 da [Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024](#), o qual estabelece que o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, fixado refere-se exclusivamente às designações com impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão e o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão podem designar membros além do limite fixado nos termos do art. 2º da referida portaria, desde que sem impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os limites com impacto financeiro terão efeitos a partir de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho Intercameral sobre Agroecologia: PORTARIA 4ª CCR Nº 31, de 19 de setembro de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 42, de 3 de dezembro de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 16, de 10 de novembro de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 1, de 4 de março de 2021, PORTARIA 4ª CCR nº 4, de 19 de abril de 2021, PORTARIA 4ª CCR nº 15, de 7 de junho de 2023, PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 3 de abril de 2023, PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 7 de março de 2024, PORTARIA 4ª CCR nº 21, de 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Barragens: PORTARIA 4ª CCR nº 9, de 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Unidades de Conservação: PORTARIA 4ª CCR nº 10, de 02 de julho de 2021, PORTARIA 4ª CCR nº 4, de 1 de fevereiro de 2023, PORTARIA 4ª CCR/MPF nº 2, de 10 de janeiro de 2024, PORTARIA 4ª CCR nº 5, de 5 de março de 2024, PORTARIA 4ª CCR nº 16, de 18 de abril de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do

Grupo de Trabalho sobre Qualidade do Ar: PORTARIA 4ª CCR Nº 17, de 06 de julho de 2017, PORTARIA 4ª CCR Nº 35, de 09 de outubro de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 1, de 20 de fevereiro de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 9, de 26 de agosto de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 5, de 23 de abril de 2021, PORTARIA 4ª CCR nº 7, de 3 de abril de 2023, PORTARIA 4ª CCR nº 7, de 7 de março de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Patrimônio Histórico e Cultural: PORTARIA 4ª CCR nº 1, de 10 de janeiro de 2024, PORTARIA 4ª CCR n.º 20, de 9 de maio de 2024, PORTARIA 4ª CCR nº 25, de 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins: PORTARIA 4ª CCR n.º 11, de 26 de maio de 2023, PORTARIA 4ª CCR n.º 30, de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Santa Catarina (ZEE-SC): PORTARIA 4ª CCR nº 3, de 26 de abril de 2022, PORTARIA 4ª CCR nº 29, de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Mata Atlântica: PORTARIA 4ª CCR Nº 5, de 22 de fevereiro de 2018, PORTARIA 4ª CCR Nº 6, de 02 de março de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 16, de 27 de dezembro de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 7, de 17 de maio de 2021, PORTARIA 4ª CCR n.º 25, de 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Cana-de-Açúcar: PORTARIA 4ª CCR nº 4, de 11 de maio de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 05, de 21 de maio de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 10, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Mudanças Climáticas: PORTARIA 4ª CCR nº 17, de 7 de maio de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 30, de 27 de agosto de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 22 de

maio de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 10, de 2 de julho de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 2, de 8 de fevereiro de 2022, PORTARIA 4ª CCR nº 12, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram e alteraram os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Amazônia Legal: PORTARIA 4ª CCR nº 8, de 29 de agosto de 2016, PORTARIA 4ª CCR nº 8, de 29 de agosto de 2016, PORTARIA 4ª CCR nº 2, de 2 de março de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 13, de 22 de julho de 2015, PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 21 de março de 2014, PORTARIA 4ª CCR nº 17, de 9 de junho de 2014, PORTARIA 4ª CCR nº 20, de 28 de julho de 2014, PORTARIA 4ª CCR nº 27, de 21 de novembro de 2014, PORTARIA 4ª CCR nº 8, de 31 de março de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 13, de 24 de abril de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 19, de 16 de agosto de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 20, de 11 de outubro de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 22, de 22 de outubro de 2017, PORTARIA 4ª CCR nº 3, de 5 de fevereiro de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 10, de 19 de março de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 24, de 24 de maio de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 25, de 28 de maio de 2018, PORTARIA 4ª CCR nº 1, de 18 de janeiro de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 5, de 01 de março de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 12, de 08 de agosto de 2019, PORTARIA 4ª CCR nº 19, de 9 de dezembro de 2020, PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 7 de maio de 2021, PORTARIA 4ª CCR nº 27, de 6 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO as respostas recebidas ao Ofício Circular nº 31/2024 - 4ª CCR (PGR-00246435/2024) que informa que, conforme deliberado pelo Colegiado desta 4ª CCR em sua 14ª Sessão Extraordinária de Coordenação, dentre os membros dos Grupos de Trabalho (GTs) atuais, o Coordenador e o Coordenador Substituto receberão o acervo, exceto se um ou outro estiver recebendo por conta de outra função: OFÍCIO 224/2024 GABPR13-RSR - PR-AM-00048291/2024 (GT Amazônia Legal); MEMORANDO 11/2024 - PRM-BDG-MT-00003462/2024 (GT Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins); OFÍCIO 1115/2024 - PRR3ª-00021941/2024 (GT Qualidade do Ar); DESPACHO 5993/2024 GABPRR34-ZCTS - PRR2ª-00014420/2024 (GT Patrimônio Histórico e Cultural); OFÍCIO 973/2024 - PRM-SPA-RJ-00005204/2024 (GT Unidades de conservação); Ofício n. 1029/2024-GAB5-FPS - PRM-JOI-SC-00007911/2024 (Grupo de Trabalho "Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Santa Catarina"),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, os membros dos grupos de trabalho para os fins do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023, da Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023 e da Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de março de 2024:

I. GRUPO DE TRABALHO AGROECOLOGIA (INTERCAMERAL)

Ana Paula Carvalho de Medeiros (Coordenadora) - Procuradora da República - (4ª CCR)	Com impacto financeiro
Fernando Merloto Soave - Procurador da República (6ª CCR)	Sem impacto financeiro
Flavia Rigo Nobrega - Procuradora da República (4ª CCR)	Sem impacto financeiro
Fátima Aparecida de Souza Borghi - Procuradora Regional da República (4ª CCR)	Sem impacto financeiro
Julio Carlos Schwonke de Castro Junior - Procurador da República (4ª CCR)	Sem impacto financeiro
Marco Antônio Delfino de Almeida - Procurador da República (4ª CCR)	Sem impacto financeiro
Gabriel Infante Magalhães Martins - Procurador da República (6ª CCR)	Sem impacto financeiro

II. GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNIA LEGAL

Rafael da Silva Rocha (Coordenador) - Procurador da	Com impacto financeiro
---	-------------------------------

República	
Ricardo Augusto Negrini (Coordenador Substituto)- Procurador da República	Com impacto financeiro
Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Erich Raphael Masson - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Hugo Elias Silva Charchar - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Igor Da Silva Spindola - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Luidgi Merlo Paiva dos Santos - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro - Procuradora da República	Sem impacto financeiro
Marco Antônio Delfino de Almeida (Membro Colaborador) - Procurador da República	Sem impacto financeiro

III. GRUPO DE TRABALHO BARRAGENS

Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto (Coordenador) - Procurador da República	Com impacto financeiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva (Coordenador Substituto) - Procurador da República	Com impacto financeiro
Andre Luiz Porreca Ferreira Cunha - Procurador da República	Sem impacto financeiro
André Terrigno Barbeitas - Procurador Regional da	Sem impacto financeiro

República	
Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares - Procuradora da República	Sem impacto financeiro
Jorge Munhos de Souza Dalapicola - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Lucas Daniel Chaves de Freitas - Procurador da República	Sem impacto financeiro

IV. GRUPO DE TRABALHO CANA-DE-AÇÚCAR

Fátima Aparecida Souza Borghi (Coordenadora)	Com impacto financeiro
José Leonidas Bellem de Lima	Sem impacto financeiro

V. GRUPO DE TRABALHO CORREDOR ECOLÓGICO DA BACIA DO ARAGUAIA-TOCANTINS

Guilherme Fernandes Ferreira Tavares (Coordenador)	Sem impacto financeiro
Erich Raphael Masson (Coordenador Substituto)	Sem impacto financeiro
Álvaro Lotufo Manzano	Sem impacto financeiro
Mário Lúcio de Avelar	Sem impacto financeiro
Rafael Martins da Silva	Sem impacto financeiro

VI. GRUPO DE TRABALHO MATA ATLÂNTICA

Analucia de Andrade Hartmann (Coordenadora)	Com impacto financeiro
Adriana Zawada Melo	Sem impacto financeiro
Gabriel Pimenta Alves	Sem impacto financeiro
Leonardo Gonçalves Juzinskas	Sem impacto financeiro
Maria Luiza Grabner	Sem impacto financeiro

Nilo Marcelo de Almeida Camargo	Sem impacto financeiro
Paulo Henrique Camargos Trazzi	Sem impacto financeiro
Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein	Sem impacto financeiro
Tiago Alzuguir Gutierrez	Sem impacto financeiro

VII. GRUPO DE TRABALHO MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Lilian Miranda Machado - Procuradora da República	Sem impacto financeiro
Maria Rezende Capucci - Procuradora da República	Sem impacto financeiro
Analucia de Andrade Hartmann - Procuradora da República	Sem impacto financeiro

VIII. GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Zani Cajueiro Tobias de Souza (Coordenadora)	Sem impacto financeiro
Sergio Gardenghi Suiama (Coordenador Substituto)	Com impacto financeiro
Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	Com impacto financeiro
Lívia Nascimento Tinoco	Sem impacto financeiro
Marcelo Alves Dias de Souza	Sem impacto financeiro

IX. GRUPO DE TRABALHO QUALIDADE DO AR

José Leônidas Bellem de Lima (Coordenador)	Com impacto financeiro
Ricardo Martins Baptista (Coordenador Substituto)	Com impacto financeiro
Fátima Aparecida de Souza Borghi	Sem impacto financeiro
Paloma Alves Ramos	Sem impacto financeiro
Robson Martins	Sem impacto financeiro

X. GRUPO DE TRABALHO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República (Coordenador)	Com impacto financeiro
Monica Dorotea Bora - Procuradora da República - Coordenadora substituta	Com impacto financeiro
Mario Sergio Ghannage Barbosa - Procurador da República	Sem impacto financeiro
Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República	Sem impacto financeiro

XI. GRUPO DE TRABALHO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Flávio Pavlov da Silveira (Coordenador)	Sem impacto financeiro
Mário Roberto dos Santos (Coordenador Substituto)	Sem impacto financeiro
Carlos Humberto Prola Júnior	Sem impacto financeiro
Analúcia de Andrade Hartmann	Sem impacto financeiro
Roger Fabre	Sem impacto financeiro
Tiago Alzuguir Gutierrez	Sem impacto financeiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF